



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR WESLEY DE CELÉM

INDICAÇÃO nº _____

Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Obras, Projetos e Fiscalização e da Secretaria Municipal de Turismo, a realização de estudos técnicos e a adoção de providências para **implantação de um Mirante turístico na Rodovia do Sol, km 19.**

O vereador **WESLEY ERNESTO FRANCISCO DE JESUS**, no uso das suas atribuições legais, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, ao Secretário de Obras, Projetos e Fiscalização, Sr. Flávio Sant'Anna, em conjunto com a Secretário Municipal de Turismo, **Sr. Caio Mozer**, a realização de estudos técnicos detalhados, bem como a elaboração de projeto e posterior **implantação de um Mirante turístico estruturado**, em terreno localizado na Rodovia do Sol, km 19, em frente ao Sítio João Jorge, situado entre a Praia de Guanabara e a Praia de Parati, conforme registro fotográfico anexo.

A presente indicação visa aproveitar o elevado potencial paisagístico e turístico do local, que dispõe de vista privilegiada do litoral de Anchieta, reunindo características ideais para a implantação de um equipamento público voltado ao turismo, lazer e contemplação.

A criação de um mirante turístico neste ponto estratégico contribuirá significativamente para o fortalecimento da atividade turística no município, ampliando o número de atrativos, incentivando o fluxo de visitantes e promovendo maior permanência de turistas na região.

Além disso, a iniciativa poderá impulsionar a economia local, fomentando o comércio, serviços e o empreendedorismo, com geração de emprego e renda para a população, especialmente nas comunidades próximas.

Sugere-se que o projeto contemple, dentro das possibilidades técnicas e orçamentárias, a implantação de infraestrutura adequada, como: espaço de contemplação com deck ou plataforma segura; guarda-corpo e sinalização de segurança; área de estacionamento e acesso seguro pela rodovia; iluminação pública; paisagismo e urbanização do entorno; instalação de mobiliário urbano (bancos, lixeiras, etc.); letreiro turístico identificando o município; possibilidade de espaço para pequenos empreendimentos locais (artesanato e alimentação).

Ressalta-se, ainda, a necessidade de que o estudo técnico avalie criteriosamente aspectos como segurança viária, impacto ambiental, acessibilidade e viabilidade urbanística, garantindo que o projeto seja executado de forma sustentável, segura e integrada ao meio ambiente.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Importante destacar que a ausência de estrutura adequada no local pode gerar riscos aos visitantes que já utilizam o espaço de forma espontânea para contemplação, o que reforça a urgência de uma intervenção planejada por parte do Poder Público.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para a elaboração e execução deste importante projeto, que tem potencial para se tornar um novo cartão-postal do município de Anchieta.

Plenário Urias Simões dos Santos, 01 de abril de 2026.

WESLEY DE CELÉM
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anexo:



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350036003300320038003A005000

Assinado eletronicamente por **Wesley de Celém** em 01/04/2026 16:18

Checksum: **C606C2BAD12241B270BAC1D108AB938803CE3153E29A0241D1243AC673593255**

